

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.22.002-TP-DIVE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022, às 14:15hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Beberibe, em sua sala de sessões localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares - Membras da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.22.002-TP-DIVE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. O Presidente deu início aos trabalhos e juntamente com a Comissão procederam à análise dos documentos de habilitação dos licitantes abaixo relacionados:

LICITANTES	CNPJ
1. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	10.656.662/0001-78
2. MAXDATA INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	35.058.411/0001-12

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação das proponentes participantes, a Comissão Permanente de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa: **MAXDATA INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.058.411/0001-12**, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e as da Lei Federal nº 8.666/93. **INABILITADA** a empresa: **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.656.662/0001-78**, por não atender aos seguintes itens do instrumento convocatório: 6.2.3.1. (não apresentou Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente – CRM), 6.2.3.2. (não apresentou equipe técnica contendo no mínimo 01 (um) profissional com curso de pós-graduação em perícia contábil e/ou cálculos financeiros, com diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC), 6.2.5.1. (apresentou declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno sem assinatura do representante legal), e ainda



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

apresentou a certidão negativa de débitos municipais válida até 11/10, nesse quesito, caso a empresa fosse declarada habilitada e posteriormente vencedora, seria assegurado o prazo de cinco dias uteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016). Contudo, o Presidente, através de publicação oficial inicia o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia **14 de novembro de 2022, às 14:00hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Portanto, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e a Comissão Permanente de Licitação.

Beberibe/CE, dia 01 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Adson Costa Chaves	
Comissão Permanente de Licitação	Maria do Carmo Soares da Silva	
	Rosana Cláudia Soares	



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe